



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2021 - Ano, Nº. 2780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 30, 01/10/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 567.522,00(Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências
- **Decreto Nº 31, 01/10/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.380,00(Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 31
01/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 26.380,00(Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	20.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.400,00
		Total da Unidade R\$	20.400,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	5.980,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.980,00
		Total da Unidade R\$	5.980,00
		Valor Total Suplementado R\$	26.380,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 26.380,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de outubro de 2021

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777 MACHADO:91327776553
6553
Dados: 2021.10.28
17:22:41 -03'00'